



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 004/2006

SÚMULA: Inclui o Artigo 111 A, no Regimento Interno, Resolução nº 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica incluso o artigo 111 A, no Regimento Interno, Resolução nº 04/92, o qual terá a seguinte redação:

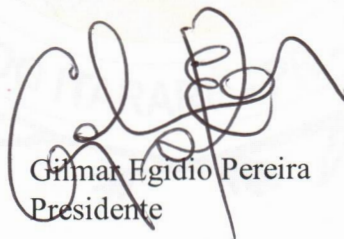
Art. 111 A - Certificado é proposição da Câmara Municipal, apresentada e assinada pelo vereador de sua autoria e Presidente com a deliberação do Plenário, indicando cidadão, que por mérito e merecimento, reconhecido e comprovados tenham prestados serviços relevantes ao município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 12 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência,



Gilmar Egídio Pereira
Presidente